

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 46886 Série B, emitido em 08/05/2025

20250509u02593165000140

Número da Nota

00046886

Data e Hora de Emissão

08/05/2025 14:26:33

Código de Verificação

XPRL-Z7N4**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **02.593.166/0001-40**Inscrição Municipal: **2.916.782-5**Nome/Razão Social: **GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISA LTDA**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 4300, EDIF FL CORP - ANDAR 8 - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Av AV JOANA ANGELICA 1312 - NAZARE - CEP: 40050-001**Município: **Salvador**UF: **BA**E-mail: **dir.tecnologia@mpba.mp.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

IR 44041674 SERVICO DE PESQUISA EXECUTIVE PROGRAMS MEMBER ATT MR. YURI ARAUJO PARCELA: 4
PERIODO: 01/04/2025 A 30/04/2025 4 TERMO ADITIVO CONTRATO N128/2020-SGA BANCO 376 JP MORGAN
AGENCIA 0001 CONTA 01100046 0 LOCAL DE PRESTACAO DE SERVICO: SAO PAULO/SP Vencimento:
07/06/2025 VALOR LIQUIDO: 23664.66 - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 3343.38 (0.05%)
Federal e R\$ 536.93 (0.01%) Municipal. . Fonte: IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 24.857,83

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.193,17	-	-	-

Código do Serviço

03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	24.857,83	5,00%	1.242,89	0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 3.880,31 (15,61%) / IBPT**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 46886 Série B, emitido em 08/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;